
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 029/2026

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei 14.434/2022, a Resolução SESA nº. 1332/2023 e a Lei Municipal nº. 720/2023,

RESOLVE

Determinar o pagamento do complemento do piso da enfermagem referente ao mês de janeiro de 2026 as servidoras abaixo relacionadas:

- Alessandra Alves Martins –Técnica de Enfermagem
- André Fragati Siqueira – Técnico de Enfermagem
- Gimayma Raiane de Araujo Santos – Técnica de Enfermagem
- Ludimila Caren Martins Jesuino – Técnica de Enfermagem
- Willyane Cristine Granemann Vergílio – Técnica de Enfermagem
- Valdinéia Nunes Marcelino - Técnica de Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 27 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:3032ED13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2026. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>